



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

No âmbito das suas atribuições, a **Unidade de Informação Financeira (UIF)**, através da **Divisão de Monitorização e Supervisão**, promove a presente nota informativa com o objectivo de contribuir para a sensibilização, actualização e capacitação dos seus membros, bem como das entidades supervisoras e supervisionadas que integram o Sistema Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

A disseminação sistemática de informação técnica e estratégica constitui um pilar essencial da actuação da UIF, promovendo a vigilância institucional, a cultura de conformidade e o alinhamento com os padrões internacionais. Esta nota informativa reúne os desenvolvimentos mais recentes divulgados por organismos internacionais, oferecendo uma visão actualizada e contextualizada dos riscos emergentes, práticas ilícitas detectadas e respostas institucionais, com o objectivo de apoiar a actuação tempestiva das entidades competentes.

1. Publicações Recentes de Organismos Internacionais

Nesta secção, são apresentados os documentos e relatórios mais relevantes divulgados, no último mês, por organismos internacionais e regionais especializados em matéria de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (BC/FT/PADM), designadamente o GAFI, o ESAAMLG, a União Europeia e as Nações Unidas. Estas publicações contêm orientações normativas, avaliações técnicas e decisões estratégicas com impacto directo na actuação das Unidades de Informação Financeira, das entidades supervisoras e das entidades sujeitas.



Comprehensive Update on Terrorist Financing Risks

No dia 7 de julho de 2025, o Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI/FATF) publicou um relatório com a **Actualização Abrangente sobre Riscos de Financiamento do Terrorismo**, com o objectivo de apoiar as autoridades competentes, o sector privado, as organizações sem fins lucrativos (NPOs) e outros stakeholders na compreensão aprofundada dos riscos e tendências globais e contextuais relacionados ao financiamento do terrorismo (FT), branqueamento de capitais (BC) e proliferação de armas de destruição em massa (PADM). O documento visa promover uma implementação mais eficaz e baseada no risco dos padrões internacionais da FATF, actualizar os indicadores de risco e fornecer uma análise sobre a evolução das ameaças, antecipando tendências para os próximos três a cinco anos. O relatório resulta de

uma análise global, com contributos de 82 delegações, centenas de entidades do sector público e privado, e consulta a relatórios nacionais e internacionais.

Desde a última actualização em 2015, o combate ao financiamento do terrorismo manteve-se como prioridade estratégica. O relatório evidencia que, ao longo da última década, os terroristas demonstraram uma notável capacidade de adaptação, explorando vulnerabilidades do sistema financeiro internacional para sustentar as suas actividades e perpetrar ataques. Esta persistência e flexibilidade dos métodos utilizados sublinham a ameaça contínua à segurança global e à paz internacional.



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O relatório destaca que factores contextuais como controlo territorial por organizações terroristas, proximidade a conflitos armados, acesso a recursos naturais, níveis de governação, criminalidade e eficácia das medidas de CFT influenciam directamente a forma como grupos e indivíduos angariam, movimentam, armazenam e utilizam fundos. Assim, a compreensão do “tradecraft”¹ financeiro dos terroristas, adaptado a cada contexto, é essencial para que cada jurisdição possa desenhar políticas e estratégias nacionais de combate mais eficazes, concentrando esforços onde o risco é mais elevado.

É apresentada uma lista detalhada de indicadores de risco, que devem ser utilizados como sinais de alerta para as entidades sujeitas a obrigações de prevenção e combate ao FT/BC/PADM. Estes indicadores não são, isoladamente, prova de actividade ilícita, mas devem motivar monitorização e análise adicional:

a. Indicadores de Risco para Sectores Específicos:

➤ Indicadores Gerais de Comportamento do Cliente e Perfil Económico

- Mudanças súbitas no perfil económico ou padrão de transacções do cliente.
- Utilização de instrumentos financeiros que aumentam o anonimato (ex: activos virtuais, cartões pré-pagos, mixers²).
- Operações estruturadas para evitar limiares de reporte³.
- Remessas frequentes para múltiplos beneficiários em jurisdições de alto risco.
- Utilização de contas bancárias abertas recentemente sob instruções de terceiros.
- Utilização de emails encriptados ou dados de contacto inconsistentes.
- Clientes que recorrem a múltiplos bancos sem justificação financeira clara.
- Alienação urgente de bens pessoais sem justificação financeira.
- Volume de transacções incompatível com o perfil declarado.
- Empresas com elevado volume de transacções e poucos funcionários.
- Endereços ou contactos partilhados entre várias entidades sem relação aparente.

➤ Indicadores Relacionados a Transacções e Produtos

- Movimentação de fundos para ou a partir de jurisdições de alto risco.
- Utilização de plataformas de pagamento online de regiões próximas a zonas de conflito.

¹ O termo “tradecraft” é de origem anglo-saxónica e, no contexto do relatório da FATF e das áreas de segurança, inteligência e combate ao crime financeiro, refere-se ao conjunto de técnicas, métodos, práticas e procedimentos especializados utilizados por indivíduos ou grupos (neste caso, terroristas, criminosos ou agentes de inteligência) para atingir os seus objectivos de forma clandestina, eficaz e difícil de detectar.

² Mixers, também conhecidos como “tumblers”, são serviços ou ferramentas digitais utilizados principalmente no ecossistema de activos virtuais (criptomoedas) para aumentar o anonimato das transacções. O seu funcionamento consiste em “misturar” fundos provenientes de diferentes utilizadores, fragmentando e redistribuindo os valores de forma a dificultar o rastreio da origem e do destino final dos activos.

Na prática, quando um utilizador envia criptomoedas para um mixer, o serviço combina esses fundos com os de outros utilizadores e, após um processo de fragmentação e reagrupamento, devolve ao utilizador uma quantidade equivalente de criptomoedas, mas provenientes de diferentes fontes. Este processo quebra a ligação directa entre o remetente e o destinatário, tornando extremamente difícil para as autoridades ou para sistemas de monitorização identificar o percurso original dos fundos.

³ A expressão “operações estruturadas para evitar limiares de reporte” refere-se a uma prática em que uma pessoa, grupo ou entidade realiza várias transacções financeiras separadas, cada uma delas com um valor inferior ao limite que obriga à comunicação automática às autoridades (limiar de reporte), com o objectivo de evitar a detecção e o controlo por parte das instituições financeiras e das autoridades de supervisão.



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- Preferência por serviços de remessa para zonas de actividade terrorista.
 - Transferências em numerário ou activos facilmente transportáveis.
 - Utilização de produtos que favoreçam o anonimato, como instrumentos ao portador ou activos virtuais com funcionalidades de anonimato.
- **Indicadores para Entidades Comerciais e de Comércio Internacional**
- Comércio de metais preciosos, minerais, energia e outros bens de alto valor.
 - Pagamento de mercadorias por terceiros não relacionados.
 - Exportação para zonas de conflito ou regiões de alto risco.
 - Indícios de bens roubados ou saqueados.
 - Práticas comerciais inconsistentes, uso de intermediários complexos, rotas de transporte de alto risco.
 - Documentação comercial vaga, preços inconsistentes, documentos falsificados.
 - Empresas sem presença online ou com presença inconsistente com a actividade declarada.
- **Indicadores para Organizações Sem Fins Lucrativos (NPOs)**
- Operação em jurisdições de alto risco.
 - Utilização de fundos inconsistente com o objectivo declarado.
 - Montantes disponíveis incompatíveis com o perfil da NPO.
 - Transferências frequentes para zonas de conflito.
 - Falta de transparência na origem ou destino dos fundos.
- **Indicadores para Novas Tecnologias e Activos Virtuais**
- Utilização de activos virtuais com funcionalidades de anonimato (ex: mixers, carteiras não hospedadas⁴).
 - Transacções em stablecoins⁵ ou activos virtuais de difícil rastreio.
 - Utilização de plataformas de crowdfunding, gaming, redes sociais para angariação de fundos.
 - Movimentação de fundos através de múltiplas plataformas digitais para ofuscar a origem.

⁴ Carteiras não hospedadas, também conhecidas como “unhosted wallets” ou “carteiras self-custody”, são aplicações ou dispositivos que permitem ao utilizador armazenar, gerir e transaccionar activos virtuais (como criptomoedas) sem a intermediação de uma entidade terceira, como uma bolsa (exchange) ou um prestador de serviços de activos virtuais (VASP).

⁵ Stablecoins são um tipo específico de activo virtual (criptomoeda) cujo valor está atrelado (“ancorado”) a um activo de referência estável, como uma moeda fiduciária (por exemplo, dólar americano, euro, kwana), uma mercadoria (como ouro) ou uma cesta de activos/portfólio/carteira de investimentos. O objectivo principal das stablecoins é reduzir a volatilidade típica das criptomoedas tradicionais, como o Bitcoin ou o Ethereum, proporcionando maior previsibilidade e confiança para quem as utiliza.



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

➤ Indicadores Geográficos e de Viagem

- Actividades financeiras envolvendo jurisdições com presença de grupos terroristas, conflitos armados ou deficiências em PC/BC-FT.
- Operações de viagem (voos, alojamento, aluguer de carros) para zonas de alto risco, inclusive em nome de terceiros.
- Tentativas de transporte físico de numerário para zonas de conflito.

b. Tendências Regionais: Análise Global e por Continente

O relatório destaca que os riscos e métodos de BC/FT/PADM variam significativamente por região, influenciados por factores como governação, conflitos, economia informal, acesso a recursos naturais e presença de grupos terroristas.

➤ África Subsariana e Sahel

A região emergiu como epicentro global do terrorismo, com o Sahel a ser considerado prioridade máxima pelo Conselho de Segurança da ONU. Caracteriza-se por:

- Forte ligação entre redes criminosas e grupos terroristas, especialmente no tráfico de ouro, recursos naturais, armas e pessoas.
- Economias informais e baseadas em numerário, dificultando a aplicação de medidas de CDD e monitorização.
- Grupos locais com capacidade de autofinanciamento através de extorsão, exploração de recursos e actividades criminosas.
- Fronteiras porosas e fraca presença estatal, facilitando o movimento de fundos e pessoas.
- Crescente uso de métodos digitais, mas predominância do numerário e sistemas informais.

➤ África Central e Austral

- Menor evidência de ligação directa entre mineração ilegal e financiamento do terrorismo, mas aumento de actividades criminosas transfronteiriças.
- Vulnerabilidade a fluxos ilícitos devido à fragilidade institucional e corrupção.

➤ Médio Oriente e Norte de África

- Persistência de grupos organizados com acesso a financiamento internacional e local.
- Uso sofisticado de redes de empresas de fachada, NPOs e sistemas informais.

➤ Ásia (Sul, Central e Sudeste)

- Grupos como ISIL-Khorasan expandem operações e angariação de fundos para além das fronteiras originais.



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- Uso crescente de tecnologias digitais e métodos de microfinanciamento⁶.

➤ Europa e América do Norte

- Ameaça crescente de “lone actors”⁷ e pequenos grupos, com financiamento via microtransacções, crowdfunding e plataformas digitais.
- Maior regulação e monitorização, mas desafios na detecção de operações de baixo valor e uso de novas tecnologias.

➤ Américas (Latina e Caraíbas)

- Riscos associados ao tráfico de drogas, armas e pessoas, com ligações a redes terroristas internacionais.
- Vulnerabilidades em zonas de fronteira e economias informais.

c. Tendências Relevantes para Angola e África

Para o contexto angolano e africano, as tendências mais relevantes incluem:

- Predominância de economias informais e uso intensivo de numerário, dificultando a rastreabilidade de fundos.
- Fronteiras extensas e porosas (apresentam múltiplos pontos vulneráveis, de difícil controlo ou fiscalização), facilitando o movimento ilícito de capitais, bens e pessoas.
- Exploração de recursos naturais (diamantes, ouro, madeira, fauna) como fonte de financiamento para grupos criminosos e, potencialmente, terroristas.
- Crescente utilização de sistemas de remessa informais (hawala) e serviços de mobile money.
- Vulnerabilidade das NPOs e entidades religiosas a abusos para angariação e movimentação de fundos.
- Risco de infiltração de actividades terroristas em zonas de conflito ou instabilidade política na região.
- Desafios na implementação de medidas de CDD e monitorização em zonas rurais e sectores não bancarizados.
- Necessidade de reforço da cooperação regional e internacional, bem como de capacitação técnica e tecnológica das autoridades nacionais.

⁶ O relatório da FATF 2025 refere-se a “métodos de microfinanciamento” no contexto do financiamento do terrorismo e branqueamento de capitais como estratégias que envolvem a angariação e movimentação de pequenas quantias de dinheiro, muitas vezes recorrendo a tecnologias digitais, para financiar actividades ilícitas. Estes métodos são particularmente difíceis de detectar porque as transacções são de baixo valor, dispersas e podem parecer legítimas quando analisadas isoladamente. Exemplo destes métodos são: Crowdfunding online, redes sociais e aplicações de pagamento digital, gaming e plataformas de jogos online, microtransacções em activos virtuais, sistemas informais de transferência de valores (hawala, mobile money), utilização de benefícios sociais, salários ou doações pessoais.

⁷ O termo “lone actors” refere-se a indivíduos que planeiam, financiam e executam actos terroristas de forma isolada, sem ligação operacional directa ou apoio logístico formal de uma organização terrorista estruturada. Em português, são frequentemente designados como “actores solitários” ou “lobos solitários”.



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

d. Recomendações Operacionais

O relatório apresenta um conjunto de recomendações operacionais para todos os actores do sistema nacional e internacional:

➤ Para Autoridades e Reguladores

- Reforçar a implementação efectiva dos padrões FATF, especialmente em sectores de alto risco (MVTs, VASPs, entidades legais).
- Desenvolver e actualizar avaliações nacionais e sectoriais de risco, com enfoque em tendências emergentes e vulnerabilidades locais.
- Harmonizar regimes de congelamento de activos e designação de organizações terroristas, incluindo medidas para “lone actors”.
- Expandir a regulação e supervisão para sectores não tradicionalmente cobertos (redes sociais, gaming, crowdfunding).
- Promover a cooperação internacional e regional, incluindo partilha de informação e operações conjuntas.

➤ Para Entidades Financeiras e Não Financeiras

- Actualizar políticas de KYC e monitorização de transacções, incorporando indicadores de risco emergentes.
- Adoptar ferramentas tecnológicas para análise de transacções digitais, activos virtuais e plataformas online.
- Implementar programas de formação contínua para detectar padrões de FT.
- Reforçar a due diligence em operações transfronteiriças e com jurisdições de alto risco.

➤ Para NPOs e Sociedade Civil

- Realizar autoavaliações de risco e implementar medidas de transparência e prestação de contas.
- Participar em programas de sensibilização e formação sobre riscos de FT.
- Colaborar com autoridades para identificar e mitigar vulnerabilidades, sem prejudicar actividades humanitárias legítimas.

➤ Para Órgãos de Investigação e Justiça

- Investir em capacitação para investigação de crimes digitais, análise de blockchain e rastreio de activos virtuais.
- Promover a cooperação internacional em investigações e partilha de provas.
- Utilizar regimes de congelamento de activos direccionados a indivíduos e grupos de risco.



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

➤ Para o Sector Privado em Geral

- Participar em parcerias público-privadas para troca de informação e desenvolvimento de boas práticas.
- Implementar sistemas de alerta baseados em inteligência artificial e análise de dados.
- Reportar actividades suspeitas de forma proactiva e colaborativa.

➤ Salvaguarda da Actividade Humanitária

- Assegurar que as medidas de CFT não impedem operações humanitárias legítimas, especialmente em zonas de conflito.
- Avaliar o impacto das medidas de CFT sobre ONGs e populações vulneráveis, ajustando procedimentos quando necessário.

➤ Monitorização e Actualização Contínua

- Manter processos de avaliação de risco dinâmicos, com revisões regulares e integração de novas ameaças e métodos.
- Promover a recolha e análise de dados sectoriais e nacionais para ajustar políticas e práticas.

O relatório FATF 2025 constitui uma referência essencial para todos os intervenientes do sistema nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa. A sua implementação exige uma abordagem integrada, baseada em risco, tecnológica e colaborativa, com especial atenção às vulnerabilidades do contexto angolano e africano. O alinhamento com as melhores práticas internacionais e o reforço da resiliência institucional são fundamentais para proteger a integridade e segurança do sistema financeiro e da sociedade em geral.